



Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 226/2009

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua no Distrito de Matilde.

O **Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves** aprovou e o **Chefe do Poder Executivo** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Av. Principal, no Distrito de Matilde, passa a ser denominada de Av. José Maria Camileti.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 09 de Fevereiro de 2009.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal

Ato publicado em:

___/___/___

Rotiléia da Penha Gaigher
Coordenadora de Planejamento e
Desenvolvimento – COPLAD
Dec. nº 1551-P/2009